



### **Moção de Apoio nº 03/2019**

Autores:

Thomaz William Palma Sohn – PSD  
André Vinícius de Araújo - PSD  
Ezequiel de Andrade - PR  
Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB  
Janayna Gomes Silvino - PR  
Jeferson Rubens Garcia - MDB  
Joarez Antonio Santin  
José maria Caldeira  
Osni Ocker - PR

#### **Assunto: manifesta apoio às reivindicações dos Trabalhadores rurais de Itapoá na questão da reforma da previdência**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, onde por unanimidade apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO às reivindicações dos Trabalhadores Rurais de Itapoá na questão da reforma da previdência.

#### **CONSIDERANDO**

A Federação dos trabalhadores na Agricultura do estado de Santa Catarina (Fetaesc) salienta a preocupação com a Reforma da Previdência Social (PEC 06/2019), apresenta ao Congresso Nacional, que altera profundamente as regras da Previdência Rural. Se aprovada, excluirá a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da Previdência Social.

Entre as principais proposições da reforma, o Governo propõe elevar a idade de aposentadoria da mulher trabalhadora rural de 55 para 60 anos; institui para os segurados especiais uma contribuição anual obrigatória para o grupo familiar no valor de R\$ 600,00; e eleva o tempo de carência para acesso à aposentadoria rural, passando de 15 anos de comprovação de atividade rural para 20 anos de contribuição.

Outras medidas que também inviabilizam o acesso à proteção previdenciária na área rural foram apresentadas por meio da Medida Provisória nº. 871/2019. As novas regras impostas pelo Governo determinam que os trabalhadores e trabalhadoras rurais, denominado segurados especiais, a partir de janeiro de 2020, só terão o tempo de trabalho rural reconhecido se estiverem inscritos no Cadastro Nacional de Informações Social (CNIS-

Rural).

Outro Ponto crucial da medida Provisória é a exigência, já a partir de 2020, de recolhimento de contribuição previdenciária do segurado especial inidente sobre a venda da produção rural. Atualmente, a maioria dos estados brasileiros não tem sistema de arrecadação que permite aos agricultores (as) familiares formalizarem a venda da produção rural.

As novas regras propostas pelo Governo visam dificultar a aposentadoria dos segurados especiais com o claro objetivo de reduzir os gastos com a Previdência Rural. Mais uma vez estamos assistindo o governo atacar os direitos previdenciários dos trabalhadores (as) rurais que recebem benefício de valor mínimo sem, no entanto, apresentar qualquer proposta para coibir a evasão fiscal e o combate à sonegação.

Se as propostas apresentadas pelo governo forem aprovadas pelo Congresso Nacional, serão enormes os prejuízos, não só para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, mas também para a economia de milhares de municípios brasileiros.

A Previdência Rural, além de atender aos ditames da justiça social, recompensando aqueles que trabalham duro no campo ao longo de décadas para a produção de alimentos que chegam às mesas da população brasileira todos os dias, tem também um papel fundamental para a sustentação dos municípios do interior do País, constituindo-se no principal programa de interiorização de recursos públicos no Brasil. Em mais de 70% dos municípios brasileiros, os recursos da Previdência Rural, especialmente das aposentadorias, que circulam na economia local superam os recursos que movimentam diretamente o comércio local, sustentam e favorecem o desenvolvimento dos pequenos e médios municípios.

Sendo assim, pedimos que vossa excelência atue junto aos parlamentares (deputados e senadores) no Congresso nacional e em defesa da Previdência Rural, manifestando-se contra as propostas da reforma que visam elevar a idade de aposentadoria das mulheres trabalhadoras rurais; que exige contribuição previdenciária direta dos segurados sem considerar as condições de produção no campo e capacidade de renda das famílias para efetuar a contribuição; e que eleva para 20 anos o tempo de contribuição (carência) para acesso à aposentadoria rural.

Além disso, pedimos apoio às Emendas apresentadas à PEC 06/2019 e à medida Provisória 871/2019, que são defendidas pela Contag, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (Fetaesc) e pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais filiados à Federação.

#### RESOLVE

Se posicionar firmemente em defesa da Previdência Social e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras aos benefícios previdenciários. As entidades representativas são contra a proposta de reforma da Previdência, que propõe alterar a idade de aposentadoria da mulher trabalhadora rural de 55 para 60 anos; institui para os segurados especiais uma contribuição anual obrigatória para o grupo familiar no valor de R\$ 600,00; e eleva o tempo de carência para acesso à aposentadoria rural, passando de 15 anos de comprovação de atividade rural para 20 anos de contribuição.

Com a reforma da Previdência, o Governo Federal quer mudar a Previdência Social para Previdência de Capitalização e retirar todos os direitos previdenciários da constituição Federal passando para Lei Complementar, privatizando a Previdência Social.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 25 de março de 2019.

<b>Thomaz William Palma Sohn – PSD</b> [assinado digitalmente]	
<b>Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB</b> [assinado digitalmente]	<b>Ezequiel de Andrade – PR</b> [assinado digitalmente]
<b>Jeferson Rubens Garcia – MDB</b> [assinado digitalmente]	<b>Janayna Gomes Silvino – PR</b> [assinado digitalmente]
<b>Joarez Antônio Santin – MDB</b> [assinado digitalmente]	<b>José Maria Caldeira – MDB</b> [assinado digitalmente]
<b>Osni Ocker – PR</b> [assinado digitalmente]	<b>André Vinícius de Araújo – PSD</b> [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>